



PORTARIA Nº 570/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Suspender por 60(sessenta) dias o servidor cadastrado na matrícula funcional nº 2502-1, com lotação na Secretaria de Saúde, de suas atividades, sem prejuízo de remuneração, em função da tramitação do processo de Sindicância – Portaria nº 560/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2550
De 29 / 06 / 2022
Resp. Anna